



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3111
DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE JAPARATUBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), nas Repartições Públicas Municipais.

Parágrafo único – Excluem-se da aplicação deste decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japarutuba/SE, 15 de Junho de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal